



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 361/87

DE 22 DE OUTUBRO DE 1.987

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º-Fica facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 26/10/87, em virtude da antecipação das comemorações alusivas ao dia do Funcionário Público.

ARTIGO 2º-Este Decreto entrará em vigor no dia 26 de outubro de 1.987, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de outubro de 1.987.


DR. ARNON FIRMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretaria